



**PORTARIA Nº 3685/PR/2017**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3883/2017](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Frutal e altera a [Portaria da Presidência nº 3.569](#), de 17 de janeiro de 2017, que "designa Juíza Coordenadora e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Frutal".~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Frutal, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 467](#), de 3 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa da Juíza de Direito Pollyanna Lima Neves Lopo do exercício da função de Juíza Coordenadora do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Fica dispensada a Juíza de Direito Pollyanna Lima Neves Lopo da função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Frutal.~~

~~Art. 2º O art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.569](#), de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Solange de Borba Reimberg para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Frutal."~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.656](#), de 20 de abril de 2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.~~

Desembargador ~~HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO~~  
Presidente